

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 22 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.133, de 21 de dezembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 80/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que desafeta, afeta, autoriza alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 18 de dezembro do corrente.

**VEREADOR ALINO COELHO**